

Aut 329/13 Vaninho Bogão

Proj 395/13



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVADO  
23 04 2014

LEI Nº 5.522

De 02 de Abril de 2014.

DETERMINA A EXECUÇÃO DO HINO OFICIAL  
DE CAMPINA GRANDE EM COMPETIÇÕES  
ESPORTIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

**Art. 1º** - Fica obrigatória a execução do **Hino Oficial** de Campina Grande, em todas as competições esportivas realizadas no Município de Campina Grande-Pb.

**§ 1º.** A execução do hino dar-se-á minutos antes dos jogos, por meio de som mecânico ou por banda instrumental com canto.

**§ 2º.** Os organizadores que estiverem sediando os jogos serão responsáveis pela execução do hino.

**Art. 2º-** Para o atendimento ao disposto nesta Lei, deverá ser utilizada a versão oficial do hino cantada integralmente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal